

1. Documento: 24601-2022-23

1.1. Dados do Protocolo

Número: 24601/2022

Situação: Arquivado

Tipo Documento: Proposição de Compra Direta

Assunto: Proposição de Compra Direta

Unidade Protocoladora: SEML - SECRETARIA DE MATERIAL E LOGISTICA

Data de Entrada: 05/07/2022

Localização Atual: SPDC - SECAO DE PAGAMENTO DE DESPESAS DE CUSTEIO

Cadastrado pelo usuário: CAROLSRN

Data de Inclusão: 08/11/2022 11:44

Descrição: Contratação de empresa especializada em prestação de serviço de transporte rodoviário, visando conduzir os participantes para o evento 70ª CONEMATRA

1.2. Dados do Documento

Número: 24601-2022-23

Nome: e-PAD 24.601-2022-DG-(dispensa em razão do valor. transporte para realização do CONEMATRA).pdf

Incluído Por: DIRETORIA-GERAL

Cadastrado pelo Usuário: ANAELISA

Data de Inclusão: 21/08/2022 22:45

Descrição: Autorização condicionada.

1.3. Assinaturas no documento

Assinador/Autenticador	Tipo	Data
ANA ELISA RIBEIRO RAMIM	Login e Senha	21/08/2022 22:45

Documento Gerado em 20/01/2023 13:31:06

As informações acima não garantem, por si, a validade da assinatura e a integridade do conteúdo dos documentos aqui relacionados. Para tanto, acesse a opção de Validação de Documentos no sistema e-PAD.



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
Diretoria-Geral

e-PAD: 24.601/2022.
Ref.: CI/SML/122/2022.
Assunto: Contratação direta da empresa *Expresso Unir Ltda.*, para prestação do serviço de transporte rodoviário, visando conduzir os participantes do 70º Conematra (Encontro do Conselho Nacional das Escolas de Magistratura do Trabalho) ao local do evento, que ocorrerá no *Hotel Ville Real*, em Santo Antônio do Leite, distrito de Ouro Preto/MG, nos dias 28/09/2022 e 29/09/2022. Dispensa de licitação (art. 24, II, Lei n. 8.666/1993). **Autorização condicionada.**

Visto.

Em face da competência delegada pela Portaria GP n. 03/2022 (art. 2º, XII) e considerando a proposição da Secretaria de Material e Logística (CI/SML/122/2022), a manifestação favorável da Diretoria de Administração (Despacho/DADM/588/2022), a certificação de adequação orçamentária expedida pela Secretaria de Planejamento e Execução Orçamentária e Contabilidade e o parecer exarado pela Assessoria Jurídica de Licitações e Contratos desta Diretoria-Geral, cuja fundamentação adoto e passa a integrar a presente decisão, **AUTORIZO** a contratação direta da empresa *Expresso Unir Ltda.*, sob dispensa de licitação, com fundamento no art. 24, II da Lei n. 8.666/1993, pelo valor total de **R\$5.550,00** (cinco mil, quinhentos e cinquenta reais), para prestação do serviço de transporte rodoviário, visando conduzir os participantes do 70º Conematra (Encontro do Conselho Nacional das Escolas de Magistratura do Trabalho) ao local do evento, que ocorrerá no *Hotel Ville Real*, em Santo Antônio do Leite, distrito de Ouro Preto/MG, nos dias 28 e 29/09/2022, conforme Termo de Referência coligido ao processado (doc. n. 24601-2022-4), autorização esta condicionada à inclusão da demanda no Plano Anual de Aquisições 2022, conforme Despacho/DADM/588/2022.

À Diretoria de Administração para acompanhamento da diligência acima destacada.

Após, à Diretoria de Orçamento e Finanças para empenho e demais providências pertinentes.

Belo Horizonte, data da assinatura eletrônica.

Carlos Athayde Valadares Viegas
Diretor-Geral